



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal Nº 633/2010)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(06/11/2023)

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, realizou-se reunião ordinária deste conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes: Larissa Estevão Romanichen (titular), representante do segmento gestores; Mariane de Lourdes Torquato Walecki (titular) representante segmento dos trabalhadores de Saúde; Valdir Lopes Viana (titular) representante segmento dos trabalhadores de Saúde; Laira Blan (titular) representante segmento usuários; Andressa Blum Medrek Delgado (titular) representante prestadores de serviços; Altair Schaitel (suplente) representante segmento usuários e Beatriz Carvalho (suplente) representante segmento usuários. Larissa deu as boas-vindas a todos, realizou a leitura do quórum e deu início a leitura da ata da quinta reunião ordinária, que foi aprovada pelos membros presentes. **PAUTA: Aprovação da Resolução SESA 1.428/2023; Aprovação da Resolução SESA 1.432/2023; Aprovação da Resolução da Resolução SESA 1.413/2023; Aprovação da Resolução 1.519/2023; Aprovação Resolução SESA Nº 1429/2023; Aprovação Resolução GM/MS nº 1.517/2023.** Larissa deu início a pauta do dia, apresentando as resoluções para aprovação dos conselheiros. Aprovação da Resolução SESA nº 1.428/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 e R\$ 500.000,00, totalizando R\$ 1.000.000,00; Aprovação da Resolução SESA nº 1.432/2023 – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023: VAN TRANSPORTE DE PACIENTES – R\$ 220.000,00 e VEÍCULO BÁSICO – R\$ 65.000,00; Aprovação da Resolução da Resolução SESA nº 1.413/2023 – Dispõe sobre repasse financeiro em parcela única para os Municípios “O repasse financeiro será realizado para os Fundos Municipais de Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, ficando o Gestor Municipal responsável para executar conforme a necessidade e a capacidade técnica de cada Município, sendo autorizado a contratação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde para complementar as consultas e exames diagnósticos, contudo, é vedado utilização desta verba para o custeio administrativo da unidade na modalidade 71 – contrato de rateio.” No valor de R\$ 199.269,26; Aprovação da Resolução nº 1.519/2023 – Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ no valor de R\$ 81.753,12; Aprovação Resolução SESA nº 1429/2023 a qual habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023: VAN TRANSPORTE DE PACIENTES R\$ 220.000,00 e ÔNIBUS R\$ 700.000,00; Resolução GM/MS nº 1.517/2023 – Institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC): Aprovação para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel; Aprovação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde. Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade as resoluções apresentadas. Dando sequência a reunião, Larissa passou para os informes da secretaria de saúde: Desligamento do Dr. Yoani do Programa Médicos pelo Brasil da UAPSF, porém mesmo com o desligamento do profissional, todas as Equipes de Saúde da Família estão completas de médicos; Pedido de prorrogação de prazo à Regional de Saúde para apresentação das alterações exigidas pela Vigilância Sanitária no Projeto Arquitetônico da reforma do Hospital Municipal de Cândido de Abreu

*(Handwritten signatures)*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ


(Lei Municipal Nº 633/2010)


Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

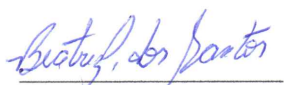
"São Francisco de Assis"; Campanha de Multivacinação - Cândido de Abreu Imuniza para atualização da caderneta de vacinação ocorreu nos dias 17 a 27 de outubro houve atendimento noturno e aos sábados e nas unidades do interior também houve vacinação; Abertura do Edital do Concurso Público com vários cargos na área da saúde como: médico, nutricionista, fonoaudióloga, enfermeiro, farmacêutico, técnico em Radiologia, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal e demais cargos para a Secretaria de Saúde; O evento do Outubro Rosa contou com a participação de cerca de 600 mulheres, durante a campanha foram coletados cerca de 500 exames preventivos e avaliação das mamas; Entrega de kits de higiene bucal na aldeia indígena e na APAE, ação do Programa Saúde na Escola; Cirurgias eletivas acontecendo normalmente no Hospital Regional de Ivaiporã, Faxinal, Jardim Alegre e Nova Tebas; Paralisação do CIS Ivaiporã a partir do dia 08/12/2023 com retorno no dia 15/01/24; A secretaria de saúde está organizando as escalas de férias dos funcionários, nos meses de dezembro e janeiro, pois há uma queda nos atendimentos; Está havendo casos de dengue na região, a Regional de Saúde nos sinalizou sobre a possibilidade de epidemia na região e por isso estaremos organizando um arrastão da dengue previsto para segunda semana de dezembro. Nada mais havendo eu, Laira Blan (titular) representante do segmento usuários deste Conselho de Saúde lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

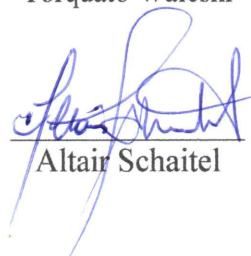
  
Larissa Estevão  
Romanichen

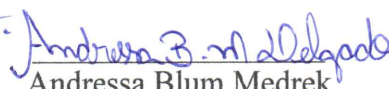
  
Mariane de Lourdes  
Torquato Waleski

  
Valdir Lopes Viana

  
Laira Blan

  
Beatriz Carvalho

  
Altair Schaitel

  
Andressa Blum Medrek  
Delgado